REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ORÇAMENTO CIDADÃO

Projeto de Lei Orçamentária 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ORÇAMENTO CIDADÃO

Projeto de Lei Orçamentária 2023

BRASÍLIA - DF
2023

Ministério da Economia

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Pacheco dos Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário de Orçamento Federal
Ariosto Antunes Culau

Secretário Adjunto de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Subsecretário de Assuntos Fiscais
Fábio Pifano Pontes

Subsecretário de Gestão Orçamentária
Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário do Plano Plurianual da União
Fernando Sertã Meressi

Subsecretário de Programas de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais
Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Michelle Fervesani Prolo

Subsecretário de Assuntos Corporativos
Felipe Cesar Araujo da Silva

Diretor de Programa
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Coordenador-Geral de Estudos de Políticas Públicas
Marcelo Augusto Prudente Lima

Coordenador de Estudos de Políticas Públicas
Otávio Ventura

Equipe Técnica
Welles Abreu
Clarissa Ferreira Lima Paes de Barros
Felipe José Piletti
Rosa Maria Barros

Colaboração
Subsecretarias e Departamentos da SOF
Assessoria de Comunicação do Ministério da Economia
Secretaria de Política Econômica
Secretaria do Tesouro Nacional

Projeto Gráfico e Diagramação
André Nóbrega, Gabriela Pires e Viviane Barros

Assessoria de Comunicação Social
Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social
Luisa Medeiros

Coordenação-Geral de Planejamento e Conteúdo
Cintia Lima

Coordenadora de Criação
Gabriela Pires (Arte da capa)

Informações
https://www.gov.br/economia/ploa2023

Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Bloco “D”, Lote 8,
70770-524, Brasília – DF
Tel.: (61) 2020-2000

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2023.
Brasília, 2022.
51p.

1.Orçamento Público, Brasil. 2. Investimento Público, Brasil. I. Título

CDD: 341.383
CDU: 336.5(8)

Apresentação

O orçamento público reflete decisões sobre como o dinheiro que o cidadão paga de tributos será destinado para as políticas públicas. Neste contexto, as estratégias orçamentárias abertas e a interlocução entre os Poderes são essenciais para a boa governança, uma vez que fornecem oportunidades para que os cidadãos conheçam a temática e, assim, tornem-se mais aptos para o exercício do controle social das políticas públicas e dos recursos investidos.

Desde 2010, o Orçamento Cidadão é um instrumento de diálogo entre a Secretaria de Orçamento Federal e a sociedade brasileira. Isso porque ele apresenta, com linguagem simples e com transparência, a proposta do Poder Executivo para destinação dos recursos a serem arrecadados no ano subsequente.

Nesta edição, o cidadão poderá compreender melhor a proposta do Governo Federal para diversas áreas, ou funções de governo, (como, por exemplo, saúde, educação, transporte e segurança) no Projeto de Lei Orçamentária de 2023. Ela também apresenta aspectos como a questão fiscal e outras fontes de financiamento.

Dado seu conteúdo panorâmico, este documento é um ponto de partida para ampliar os conhecimentos sobre o orçamento púbico. No corpo do texto são apresentadas referências fundamentais para que todos os interessados possam se aprofundar no tema. Entender como o orçamento funciona e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

Ariosto Antunes Culau
Secretário de Orçamento Federal

Sumário

Apresentação 3

1 Por que um Orçamento Cidadão? 5

2 O que é Orçamento Público? 6

3 O Processo Orçamentário 7

4 Regras Fiscais 8

5 Projeções econômicas para 2023 9

6 Orçamento Primário e Financeiro 10

7 Classificações 17

Administração 20

Agricultura 21

Assistência Social 22

Ciência e Tecnologia 23

Comércio e Serviços 24

Comunicações 25

Cultura 26

Defesa Nacional 27

Desporto e Lazer 28

Direitos da Cidadania 29

Educação 31

Encargos Especiais 33

Energia 34

Essencial à Justiça 35

Gestão Ambiental 36

Indústria 37

Judiciária 38

Legislativa 39

Organização Agrária 40

Previdência Social 41

Relações Exteriores 42

Reserva de Contingência 43

Saúde 44

Segurança Pública 46

Trabalho 47

Transporte 48

Urbanismo, Habitação e Saneamento 49

1

Por que um **Orçamento Cidadão?**

Historicamente, o orçamento público vem sendo uma importante ferramenta de controle social, permitindo que a sociedade tenha acesso a informações de finanças públicas sobre como o Estado está planejando e executando as políticas públicas.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve mudanças institucionais significativas no âmbito da abertura do sistema orçamentário. Em 2000, a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) trouxe mais um incremento qualitativo sobre a transparência.

Transparência fiscal costuma ser associada à disponibilização significativa de informações fiscais relevantes de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática (vide https://fiscaltransparency.net/). Nesse contexto, dois princípios orçamentários constitucionais brasileiros são essenciais. Por um lado, a publicidade, que obriga a geração sistemática de conhecimento oportuno sobre o orçamento. Por outro lado, a clareza, que impõe a necessidade de o orçamento ser discriminado em linguagem compreensível e clara.

Já a LRF, logo em seu primeiro artigo, menciona que a responsabilidade na gestão fiscal implica em ação transparente. De um modo amplo, a LRF elenca mecanismos de transparência da gestão fiscal. Além disso, impõe que os dados de receita e despesa sejam discriminados publicamente. Ademais, as prestações de contas das autoridades governamentais devem estar facilmente disponíveis para consulta e apreciação de qualquer cidadão.

Ainda que transparente, a discussão orçamentária tende a ser restrita aos técnicos. Segundo a Parceria Internacional para o Orçamento - IBP, a sociedade deve ter acesso a informações orçamentárias com linguagem e formato simples, de maneira que pessoas comuns possam compreender e apreciar. Alinhando-se às melhores práticas internacionais, o Orçamento Cidadão supre essa lacuna, constituindo uma importante ferramenta para tornar as informações orçamentárias acessíveis à sociedade tão logo o Projeto de Lei Orçamentária elaborado pelo Poder Executivo seja entregue ao Congresso Nacional para apreciação.

2

O que é **Orçamento Público?**

O orçamento público é um instrumento de planejamento que **estima** as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, **autoriza** um limite de gastos a ser realizado com tais recursos.

Ao englobar receitas e despesas de forma organizada, é uma importante ferramenta de controle social sobre as ações governamentais, permitindo que os cidadãos tenham acesso a informações sobre como o Estado está planejando e executando as políticas públicas.

Para o ano de 2023, as despesas constantes no Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional para apreciação somam R$ 5,17 trilhões.

Total PLOA 2023
R$ 5,17 trilhões

Desse total, estão destinados R$ 143,5 bilhões para o investimento das estatais, R$ 1,44 trilhão para a Seguridade Social e R$ 3,59 trilhões para as demais políticas públicas.

O volume agregado dos gastos autorizados pode ser lido por diversos prismas. Algumas perguntas podem surgir, como: Qual a receita estimada para o período? Há necessidade de financiamento por meio de empréstimos? Quais áreas concentram os recursos? Como o valor do salário mínimo afeta o orçamento?

Nas próximas páginas, busca-se mostrar o caminho para responder estes e outros tipos de perguntas sobre o Projeto de Lei Orçamentária para 2023.

3 O Processo Orçamentário

1 elaboração

A cada ano, cabe ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual - PPA e nas prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes. O processo é coordenado pela Secretaria de Orçamento Federal, que faz a captação e a consolidação das propostas orçamentárias de cada Ministério e dos demais poderes. Posteriormente, o PLOA é encaminhado até o Congresso Nacional.

O PPA é um planejamento de médio prazo, que define as estratégias, diretrizes e metas do Governo por um período de 4 anos.

A LDO define as metas e prioridades do Governo a serem realizadas no ano seguinte. É a lei que estabelece a ligação entre o PPA e a LOA.

2 aprovação

Uma vez recebido no Congresso Nacional, o PLOA é examinado no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Posteriormente, o PLOA vai ao plenário para apreciação de todos os parlamentares, que podem, sob certas condições, propor emendas ao projeto. Em seguida, a Presidência da República sanciona ou veta o PLOA, no todo ou em parte. Eventuais vetos podem ser rejeitados ou não pelo Congressso Nacional.

As emendas ao PLOA são prerrogativas constitucionais que o Poder Legislativo possui para alterar a peça orçamentária enviada pelo Poder Executivo. Essas alterações podem ser relativas à previsão de receita, ao texto da lei ou à autorização de despesas (apropriação, cancelamento ou remanejamento de despesa).

3 execução

Ao longo da execução do orçamento, tanto receitas como despesas são revistas em relatórios bimestrais. Caso haja frustração na estimativa de receitas, por exemplo, as despesas devem ser ajustadas por meio de contingenciamento. Além disso, caso haja necessidade de alterar a programação de despesas, o Orçamento pode ser alterado por meio da aprovação de créditos adicionais.

Tipos de créditos adicionais

- ***Créditos Suplementares:*** *destinados ao incremento dos valores aprovados na Lei Orçamentária, quando considerados insuficientes.*
- ***Créditos Especiais:*** *destinados a despesas para as quais não haja previsão orçamentária específica.*
- ***Créditos Extraordinário****: Destinados a despesas urgentes e imprevisíveis.*

4 controle

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: um interno e outro externo. O controle interno é realizado por unidade no âmbito do próprio Poder Executivo, com supervisão da Controladoria-Geral da União. Já o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional de forma independente e autônoma, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Regras **Fiscais**

4

O regime fiscal brasileiro caracteriza-se por uma série de regras e mecanismos voltados a limitar os desequilíbrios das contas públicas. Essas regras disciplinam a maneira como o orçamento federal pode ser elaborado e executado. Entre esses mecanismos, destacam-se a *meta de resultado primário, a regra de ouro e o teto de gastos*. O quadro abaixo sintetiza a influência desses mecanismos nas finanças públicas a partir da analogia com um hipotético orçamento doméstico.

Meta de resultado primário	O resultado primário hipotético de uma família seria o que sobra da renda familiar depois de pagar todas as despesas do dia a dia, mas antes de pagar as prestações de financiamentos e os juros do cheque especial ou do cartão de crédito. Nas finanças públicas, o resultado primário é a arrecadação menos a despesa, sem considerar as receitas financeiras e as despesas relacionadas à dívida. Caso as receitas superem as despesas, observa-se um superávit. Caso as despesas sejam superiores às receitas, tem-se um déficit. A cada ano, a elaboração do PLOA deve levar em consideração a meta de resultado primário fixada na LDO. Para o PLOA 2023, a LDO fixou uma meta de déficit primário de R$ 65,9 bilhões. Em outros termos, para 2023 as despesas primárias podem ser superiores às receitas em R$ 65,9 bilhões.
Regra de ouro	Em um hipotético orçamento familiar, a regra de ouro consistiria na proibição de empréstimo para pagar despesas do dia a dia, como conta de energia, mensalidades escolares ou aluguel. Empréstimos poderiam ser contraídos apenas para a aquisição de bens, como automóveis ou computadores. Nas finanças públicas, a regra de ouro tem natureza constitucional, vedando a realização de operações de crédito (empréstimos) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos), com algumas exceções. O atual cenário de restrição fiscal leva a um volume maior de empréstimos em relação aos investimentos em R$ 89,2 bilhões no PLOA 2023. Vale notar que essa relação entre empréstimos e investimentos poderá ser alterada durante a tramitação do PLOA no Congresso Nacional. Além disso, após a publicação da LOA, a diferença poderá ser reduzida caso haja disponibilidade de recursos em caixa ou se observe uma melhora da arrecadação no exercício de 2023, pois isso se converteria em redução da necessidade de empréstimos para financiar as despesas públicas.
Teto de gastos	A regra do teto de gastos aplicada a um hipotético orçamento familiar significaria que as despesas do dia a dia de uma família não poderiam ser aumentadas acima da inflação, mesmo que a renda familiar aumente. Essa diferença teria a função de criar uma poupança capaz de reduzir o endividamento familiar. Nas finanças públicas, a regra do teto de gastos, também de natureza constitucional, impede que o conjunto das despesas primárias de um ano cresçam mais que as despesas do ano anterior em valor real. As exceções são as despesas com Saúde e Educação, que possuem o ajuste pela inflação como piso, e não teto. A elaboração do PLOA 2023 considerou uma inflação de 7,20%, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA observado até junho de 2022 e o IPCA projetado entre julho e dezembro de 2022.

5 Projeções econômicas **para 2023**

Considerando que o PLOA é elaborado no ano anterior a sua vigência, é necessário projetar quanto será arrecadado e planejar de que maneira esses valores serão gastos. Para estimar como irão se comportar as despesas e as receitas do próximo ano, o Governo faz previsões de alguns indicadores econômicos importantes em uma grade de parâmetros. Dessa forma, estimam-se a produção econômica total do país (o Produto Interno Bruto – PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio e o preço dos combustíveis, entre outros. Essas estimativas também servem para determinar quanto será reservado no orçamento para algumas despesas. Por exemplo, o valor gasto com aposentadorias depende do salário mínimo, as despesas com juros dependem da taxa de juros e algumas despesas sofrem impactos da taxa de câmbio. Para o PLOA 2023, a grade de parâmetros apresenta as seguintes estimativas:

Inflação acumulada no período (IPCA)	**4,5%**
Crescimento real do PIB	**2,5%**
Taxa de câmbio média	**R$ 5,12**
Taxa de juros acumulada	**12,49%**
Salário mínimo	**R$ 1.302,00**

6

Orçamento **Primário e Financeiro**

Na elaboração do orçamento público, as receitas e as despesas são classificadas em primárias e financeiras. As receitas primárias correspondem, em sua maior parte, aos tributos arrecadados. E as despesas primárias são os gastos do governo destinados a prover serviços públicos à sociedade, manter as atividades governamentais e realizar investimentos.

São exemplos de despesas primárias aquelas relativas às políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e de educação. Aqui estão incluídos gastos com a manutenção do SUS e com o custeio das universidades. Também são exemplos de despesas primárias o pagamento dos benefícios previdenciários e dos benefícios sociais, tais como o benefício de prestação continuada e o seguro-desemprego. Além disso, são primários os gastos com construção e manutenção de estradas e aeroportos.

Já as receitas e as despesas financeiras são as que se originam de operações financeiras (em sua maior parte, empréstimos). Anualmente, o Governo Federal contrai novos empréstimos para pagar dívidas de anos passados, "rolando a dívida". Nesse caso, há uma despesa para o pagamento das dívidas e, em contrapartida, uma receita com a entrada dos recursos dos novos empréstimos. Além disso, o governo também se refinancia por meio de novos empréstimos para cobrir a insuficiência de receitas de tributos.

Receitas primárias	Provenientes da arrecadação tributária com impostos, taxas e contribuições. Além disso, o Governo consegue gerar receitas por meio do seu patrimônio, como aluguéis e os dividendos que recebe das empresas que controla.
Receitas financeiras	Ingressos de recursos no Orçamento por meio de empréstimos. De modo geral, há duas situações possíveis: i) o governo recebe recursos ao contrair um novo empréstimo (gerando nova dívida) ou ii) pessoas que possuem dívidas com o Poder Público quitam o seu débito e geram receitas para o governo.
Despesas primárias	Gastos do Governo para prover bens e serviços públicos à população (por exemplo, saúde, educação e rodovias), além de manter a estrutura do Estado.
Despesas financeiras	Relativas ao pagamento de dívidas do Governo e à concessão de empréstimos.

"Rolagem da dívida" é um processo rotineiro de gestão referente à substituição de títulos emitidos anteriormente por títulos novos, o que nada mais é que o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por essa razão, na peça orçamentária o valor do refinanciamento apresenta os mesmos valores na receita e na despesa.

Despesas **primárias**

As despesas primárias podem ser obrigatórias ou discricionárias. Tendo em vista o caráter compulsório, por força constitucional ou legal, quanto maiores forem as despesas obrigatórias menor será o espaço de decisão para alocação de recursos no orçamento em despesas discricionárias.

Obrigatórias	Discricionárias
R$ 2,21 trilhões	**R$ 98,98 bilhões**
Aquelas que a União tem a obrigação constitucional ou legal de realizar. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são pessoal e encargos sociais e benefícios da previdência social.	Aquelas cuja execução depende de escolhas do governo entre as prioridades da população.

Principais **componentes da receita e da despesa**

No PLOA 2023, a receita total estimada é de R$ 5,03 trilhões. Desse montante, 55% são considerados receitas financeiras e 45% receitas primárias.

Receita primária – R$ 2,26 trilhões

Embora o orçamento registre as receitas de diversas formas, a ótica dos tributos ajuda a compreender como os gastos governamentais são realizados. De modo simplificado, as receitas primárias estimadas para o exercício de 2023 no PLOA podem ser divididas em três categorias:

Receitas de Impostos e Contribuições em geral	Receitas do Regime Geral da Previdência Social	Outras receitas
Entre essas origens estão o Imposto de Renda e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) .	São receitas de contribuições previdenciárias e outros recursos obtidos para custear a aposentadoria e outros benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).	São exemplos de outras receitas o pagamento de royalties pela exploração de petróleo e de dividendos pelas empresas públicas, assim como as taxas pela prestação de serviços públicos e pelo poder de polícia.

No PLOA 2023, a receita primária estimada é de R$ 2,26 trilhões. Desse total, 61% são provenientes de impostos e contribuições a exemplo do Imposto sobre a Renda (29,9%) e da COFINS (11,3%). Outros 26,3% são ingressos do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) pagos por empregados e empregadores no fim de cada mês para custear as aposentadorias desse regime. Os 12,5% restantes estão divididos entre receitas advindas de Exploração de Recursos Naturais (royalties de petróleo), dividendos pagos por empresas públicas, taxas, entre outros.

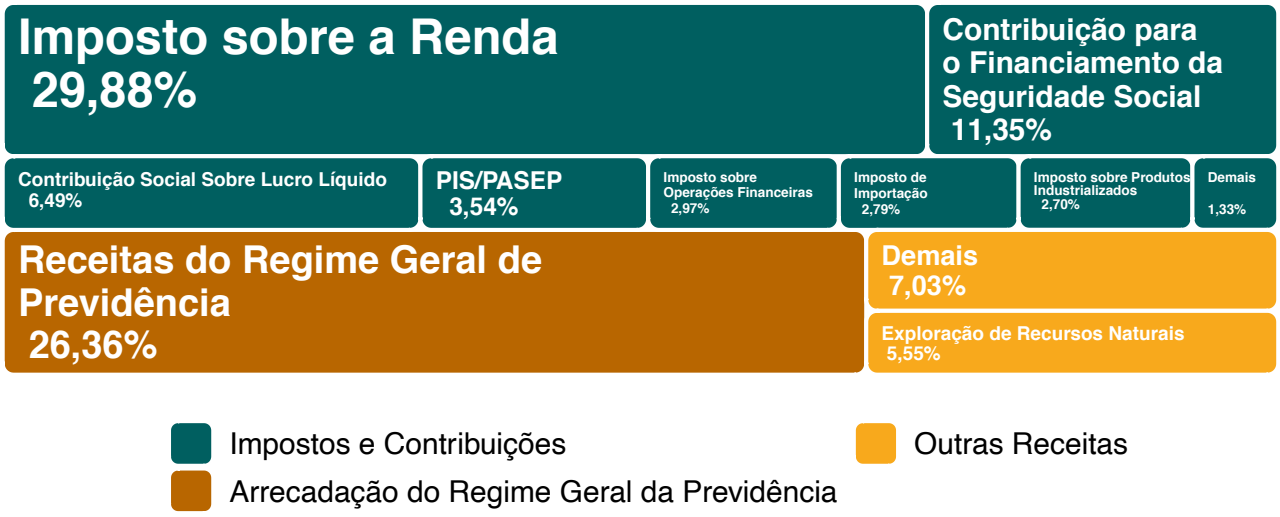

Receita financeira – 2,77 trilhões

As estimativas das receitas financeiras buscam antecipar quais serão as receitas derivadas de refinanciamento da dívida (rolagem da dívida) e de recebimento de juros dos recursos aplicados pelo governo, entre outros. Para 2023, prevê-se arrecadar R$ 2,77 trilhões com esses tipos de receita. Desse montante, 87,5% decorrem do refinanciamento (ou rolagem) da dívida e 8,7% dos juros dos recursos aplicados pelo governo. As outras rubricas correspondem a 3,8% das receitas financeiras.

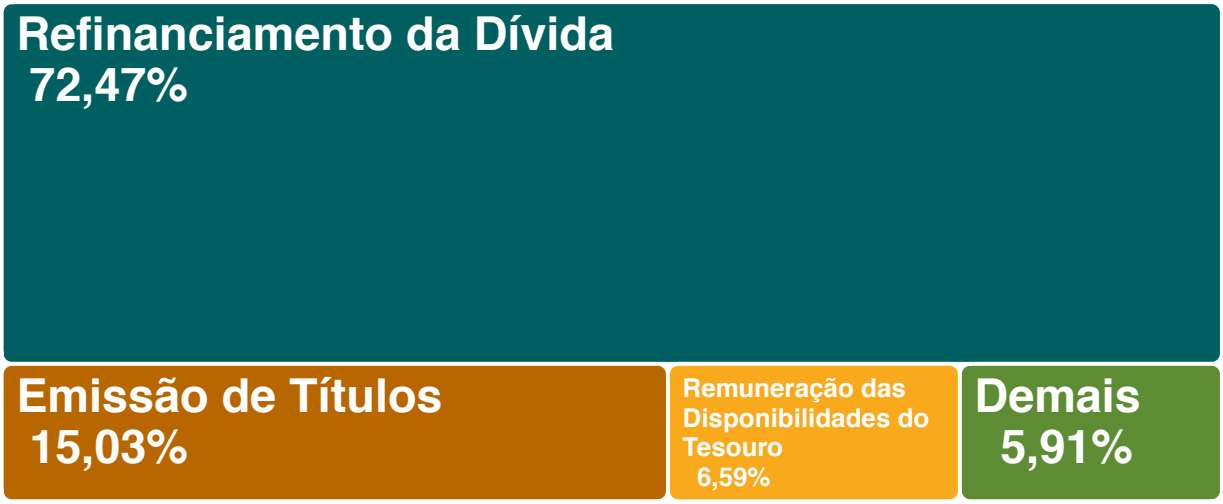

Despesa primária – R$ 2,31 trilhões

No caso das despesas primárias, os principais gastos do governo ocorrem na função Previdência (41,3%). A seguir, estão os recursos destinados aos Encargos Especiais (23,6%) categoria que representa as transferências do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, as transferências ao Fundo da Educação Básica (Fundeb) e as despesas com precatórios, entre outras. Em seguida, Assistência Social (8,4%), Saúde (5,7%), Educação (5,1%) e Defesa (3,8%) ganham destaque. Os demais gastos consomem 12,1% das despesas primárias da União. Na seção 7 são apresentados os detalhes da proposta de cada uma das funções de governo.

Despesa financeira – R$ 2,72 trilhões

Por diversos motivos, às vezes as famílias, as empresas ou mesmo o Governo precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para realizar esses gastos, recorrem a empréstimos ou financiamentos. Por exemplo: na ausência de um sistema de crédito, muitas famílias precisariam economizar dinheiro durante vários anos para que fosse possível adquirir um imóvel. No entanto, por meio do financiamento imobiliário, podem antecipar a compra da casa própria em prestações compatíveis com a renda familiar e não pagar aluguel.

Assim como acontece com as famílias, os países também podem recorrer a empréstimos ou financiamentos e, consequentemente, endividam-se.

Para 2023, o valor total da despesa financeira está estimado em R$ 2,72 trilhões. Desse montante, 70,98% corresponde ao refinanciamento da dívida e 19,17% ao serviço da dívida interna. As demais áreas somam 9,85% do gasto.

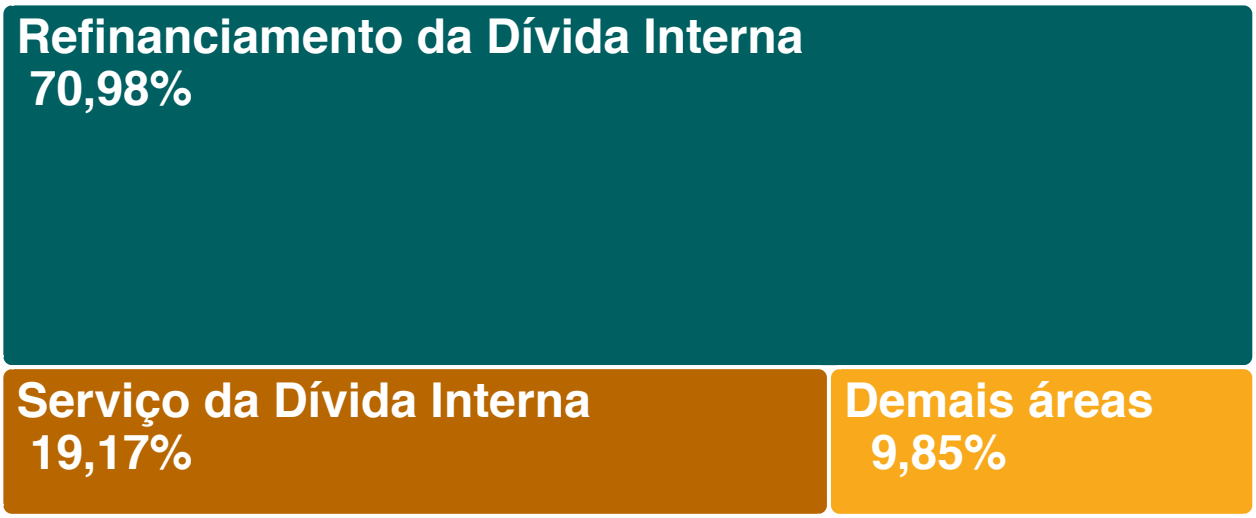

7 Classificações

Para melhor compreensão da proposta orçamentária é fundamental conhecer os classificadores utilizados para a sistematização das informações. Eles nos ajudam a compreender melhor o orçamento público, respondendo a perguntas que podemos ter sobre a aplicação dos recursos. Os principais classificadores são apresentados resumidamente a seguir, organizados pelo tipo de pergunta que eles ajudam a responder.

Despesa

Em qual Orçamento?

A classificação por Esfera Orçamentária informa em qual dos orçamentos previstos no § 5º do art. 165 da CF o gasto está alocado. Assim, os R$ 5,17 trilhões estimados no PLOA 2023 estão alocados entre os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas Estatais. Os valores globais de cada um desses orçamentos são apresentados a seguir:

Orçamento Fiscal	Orçamento Seguridade Social	Orçamento de Investimento das Empresas Estatais
R$ 3,59 trilhões	**R$ 1,44 trilhão**	**R$ 143,5 bilhões**
O Orçamento Fiscal inclui as despesas dos Poderes Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União), Executivo (Presidência, Ministérios e outros órgãos) e Judiciário (Fóruns e Tribunais), do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, além dos gastos com pagamento e rolagem da dívida pública federal.	O Orçamento da Seguridade Social contém as despesas com previdência, saúde e assistência social. Os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios, assim como os gastos com hospitais e medicamentos, são exemplos de despesas desse orçamento.	O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais engloba os investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. São exemplos: Petrobras, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Quem é o responsável por fazer?

O orçamento também identifica como as despesas estão distribuídas entre os órgãos responsáveis pela sua execução. Em geral, um órgão compõe a estrutura administrativa do Estado de acordo com os temas das políticas públicas, como os Ministério da Saúde ou da Educação. Porém, em alguns casos, o órgão pode não corresponder a uma estrutura administrativa. Por exemplo, "Encargos Financeiros da União", "Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios" e "Operações Oficiais de Crédito" estão dispostos no orçamento para organizar a administração orçamentária dessas despesas.

O que se pretende alcançar com a implementação da Política Pública?

O Programa é a categoria que articula um conjunto de ações orçamentárias e não-orçamentárias direcionadas a enfrentar um problema de política pública. No PPA 2020-2023, há 69 Programas finalísticos. Por exemplo, na área de Educação, o PPA inclui o Programa "Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, que visa enfrentar o seguinte problema: "atendimento insatisfatório da Educação Superior, sobretudo em relação às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado."

No PLOA 2023, o Programa Educação Superior conta com despesa autorizada de R$ 11,04 bilhões, distribuída em 23 ações.

O que será desenvolvido para alcançar o objetivo do Programa?

De forma ainda mais desagregada, há a classificação das ações. Elas correspondem ao conjunto de operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um Programa. Por exemplo, dentro do Programa "Educação Superior", a ação "Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior" consta no PLOA 2023 com recursos

autorizados de R$ 3,67 bilhões. No mesmo programa, também há recursos destinados para a "Assistência ao Estudante de Ensino Superior, no valor de R$ 1,07 bilhão.

Em que áreas a despesa será realizada?

As áreas da despesa são evidenciadas pela classificação funcional do orçamento. Essa classificação é composta por função e subfunção. Exemplos de funções seriam "Saúde" e "Educação". Exemplos de subfunções seriam "Atenção básica" e "Vigilância epidemiológica", ou "Ensino superior" e "Ensino profissional". Ainda que estes exemplos de subfunção sejam tipicamente mais associados às funções "Saúde" e "Educação", é importante destacar que uma despesa classificada em uma determinada subfunção pode estar associada a qualquer função, e não apenas àquela que pode ser entendida como a sua função típica. Em outras palavras, função e subfunção relacionam-se entre si de forma matricial. Nas próximas páginas, o Projeto de Lei Orçamentária para 2023 é detalhado para cada uma das 29 funções orçamentárias.

Administração

R$ 26,98 bilhões

Agrega as ações de gestão e manutenção de todos os órgãos do Governo Federal, estando distribuída entre todas as unidades por incluir, por exemplo, administração dos Ministérios.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
69,28%	22,10%	8,63%

Principais áreas de atuação

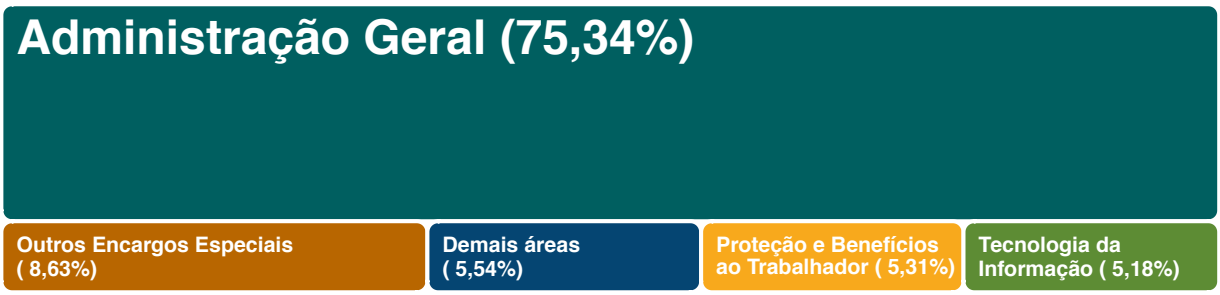

Agricultura

R$ 28,9 bilhões

Tem suas políticas formuladas e executadas pelo Governo Federal no intuito de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro. A sua atuação baseia-se, principalmente, na busca da sanidade da produção animal e vegetal, do aumento da produtividade e da qualidade dos alimentos, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização e execução dos instrumentos da política agrícola e de incentivo às exportações. O ministério responsável por essas ações é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
67,67%	8,27%	24,05%

Principais áreas de atuação

Destaques da proposta 2023

A área de Defesa Agropecuária é responsável pela execução das ações do Estado para prevenção, controle e erradicação de doenças e de pragas nos animais e nos vegetais. Sua atuação é fundamental para a oferta de alimentos seguros, evitando possíveis riscos à saúde do consumidor e práticas desleais de comércio. Parte razoável dos recursos da defesa agropecuária são transferidos às unidades da federação em apoio à execução conjunta dos planos de prevenção e controle. Para essas despesas, estão previstos R$ 211,7 milhões. Serão disponibilizados R$ 160,7 milhões para a promoção de inovação tecnológica focada na geração de conhecimento e tecnologia para a atividade agropecuária brasileira, por meio de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, especialmente no âmbito de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, de modo a contribuir para a agregação de valor, o aumento da produção e produtividade de insumos e recursos, dentre outros. A subvenção ao prêmio do seguro rural é um instrumento de política agrícola previsto no Plano Agrícola e Pecuário, que objetiva reduzir o preço pago pelo produtor na contratação de seguro rural frente ao preço cobrado pelas instituições seguradoras privadas. Em 2023, serão beneficiados cerca de 87 mil produtores rurais que poderão contar com R$ 1,1 bilhão nessa política pública.

Assistência Social

R$ 193,76 bilhões

Direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva prover os mínimos sociais para garantir ao cidadão o atendimento de suas necessidades básicas. É realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério da Cidadania.

Obrigatórias	Discricionárias
98,49%	1,51%

Principais áreas de atuação

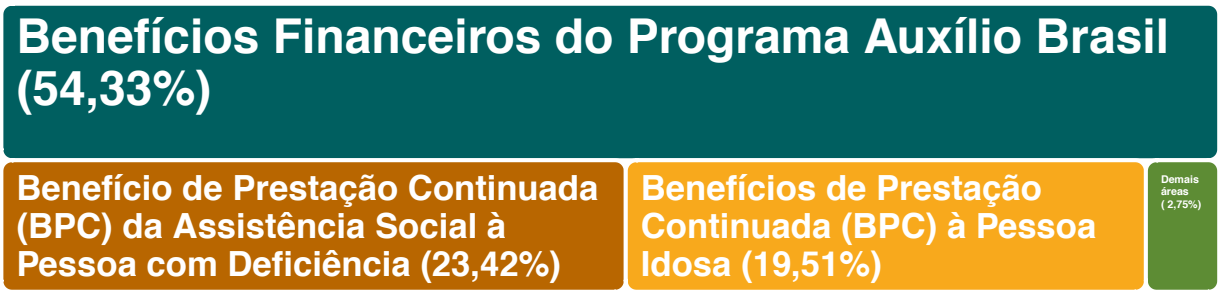

Destaques da proposta 2023

Estão previstos R$ 84,2 bilhões para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV), que beneficiarão 5,1 milhões de pessoas, sendo 2,3 milhões de idosos e 2,8 milhões de pessoas com deficiência. Estes valores referem-se à transferência mensal de 1 (um) salário-mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, que comprovem não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. O Programa Auxílio Brasil de transferência direta de renda tem orçamento previsto de R$ 105,7 bilhões e objetiva atender 21,6 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Concede apoio financeiro para promover o desenvolvimento infantil e juvenil a gestantes, crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, bem como para articular as políticas de assistência social com as ações de inclusão produtiva, de forma a incentivar a empregabilidade e o empreendedorismo. O novo programa tem o intuito de unificar políticas sociais e levar à emancipação socioeconômica das famílias em situação de vulnerabilidade. O Auxílio Gás dos Brasileiros contará em 2023 com orçamento previsto de 2,2 bilhões, beneficiando cerca de 5,7 milhões de famílias. Com o intuito de mitigar o efeito do preço do gás de cozinha sobre o orçamento das famílias de baixa renda, o programa concede benefício correspondente a uma parcela bimestral, de, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do gás de cozinha, nos seis meses anteriores à concessão.

Ciência e Tecnologia

R$ 9,51 bilhões

Para a implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Governo Federal executa programas e ações que fomentam a pesquisa científica e tecnológica e a inovação por meio, principalmente, de duas importantes agências – a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – e das unidades de pesquisa vinculadas ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
12,99%	54,59%	32,42%

Principais áreas de atuação

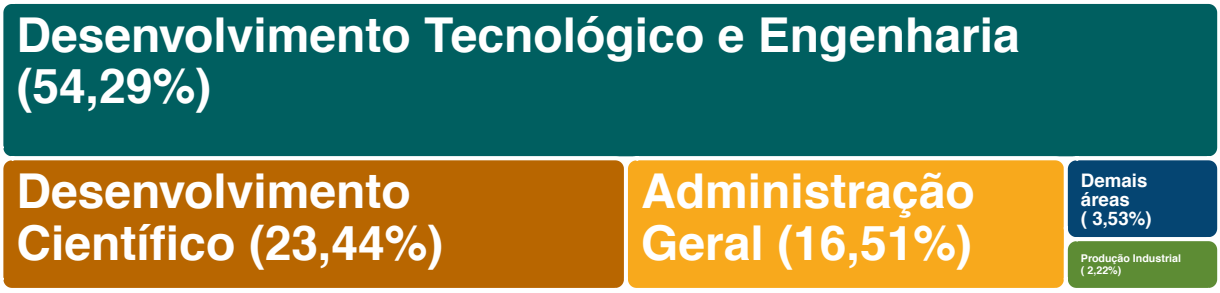

Destaques da proposta 2023

A Finep gerencia o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para o qual serão destinados R$ 5.775,7 milhões, metade para despesas não reembolsáveis e metade para financiamentos reembolsáveis. No âmbito do CNPq, para a concessão de bolsas de estudo de iniciação científica, graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado para a qualificação de pessoal, estão previstos R$ 1.055,0 milhões. O Governo apoiará, com a destinação de R$ 484,6 milhões, Organizações Sociais que contribuem para o fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica no país. Estão previstos R$ 114,0 milhões para dar continuidade ao projeto da Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração. O Brasil é o único país da América Latina a possuir um laboratório de luz Sincrotron, capaz de analisar a natureza por meio de radiações eletromagnéticas, colaborando para o desenvolvimento de materiais de alto desempenho, mais econômicos e menos nocivos ao meio ambiente, e possibilitando a realização de pesquisas em diversas áreas, como agricultura, energia e saúde. A obra civil do Projeto Sirius encontra-se finalizada em termos estruturais, contudo, ainda há atividades voltadas para a otimização da operação dos inúmeros subsistemas, tanto do prédio quanto daqueles dedicados aos aceleradores. Nesta fase de comissionamento, é possível manter os sistemas operacionais para testes com os aceleradores que já se encontram em operação rotineira. O acelerador principal (anel de armazenamento) tem operado com feixe estocado estável na faixa de 20mA, com possibilidade de atingir 50mA.

Comércio e Serviços

R$ 4 bilhões

Esta área temática compreende medidas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas brasileiras, com o intuito de estimular o crescimento e a geração de empregos. No âmbito da União, os órgãos envolvidos nas políticas de fomento à Indústria, Comércio e Serviços são os Ministérios da Economia, de Minas e Energia, do Turismo.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
33,82%	4,07%	62,11%

Principais áreas de atuação

- Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (50,00%)
- Subvenção Econômica para Promoção das Exportações (30,00%)
- Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional (11,83%)
- Demais áreas (8,17%)

Destaques da proposta 2023

Entre as ações mais significativas para a promoção do Comércio e dos Serviços estão as políticas de comércio exterior; o suporte ao desenvolvimento do turismo nacional; e as políticas de apoio às micro e pequenas empresas e ao microempreendedor individual. Estão previstos R$ 34,9 milhões para o desenvolvimento, a manutenção e a modernização de sistemas informatizados de comércio exterior como o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, o Portal Único de Comércio Exterior e o Sistema da Balança Comercial Brasileira Com vistas ao desenvolvimento do turismo interno, estão previstos R$ 19,2 milhões para dotar os municípios com infraestrutura turística, realizar campanhas e eventos e promover a inovação, competitividade e qualificação associadas ao turismo.

Comunicações

R$ 3,33 bilhões

Setor responsável por formular e propor as políticas nacionais de radiodifusão, de postagem, de inclusão digital e de telecomunicações, além de outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão. Objetiva desenvolver políticas públicas que promovam o acesso aos serviços de comunicações e contribuam para o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a inclusão digital. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério das Comunicações e tem como órgão regulador responsável por implementar a Política Nacional de Telecomunicações a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
25,44%	37,91%	36,66%

Principais áreas de atuação

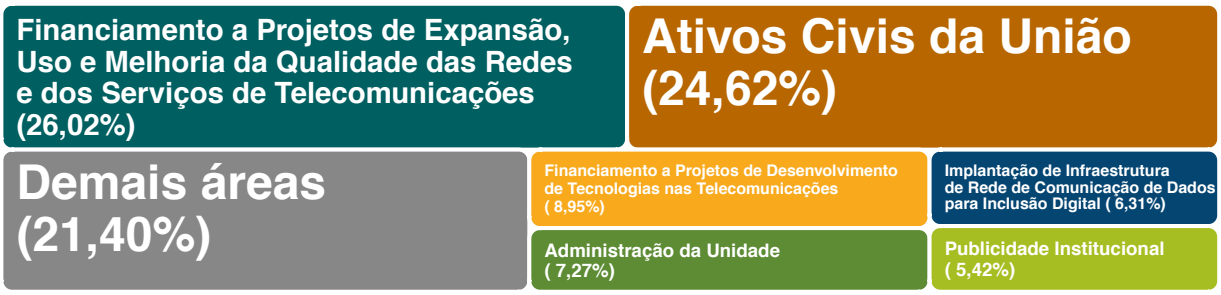

Destaques da proposta 2023

Estão previstos R$ 316,3 milhões ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, que fomenta empreendimentos em padronização tecnológica, pesquisas aplicadas que envolvam risco tecnológico relevante e a capacitação de recursos humanos, objetivando o desenvolvimento das telecomunicações. Com as atualizações promovidas na Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações passa a contar com R$ 904,3 milhões, majoritariamente em financiamentos para projetos de expansão, uso e melhoria da qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações. Para a Inclusão Digital, que busca a democratização do acesso às tecnologias para permitir a inserção de todos na sociedade da informação, serão destinados R$ 301,4 milhões. Para universalização do acesso à internet banda larga nas escolas públicas, serão aplicados R$ 10,0 milhões. Na operação da infraestrutura da rede de serviço de comunicação de dados do Programa Conecta Brasil, sob responsabilidade da TELEBRAS, são previstos R$ 104,1 milhões. A Anatel contará com R$ 200,5 milhões para sua atuação, viabilizando a regulação e a fiscalização do setor de telecomunicações, de modo a promover um ambiente favorável para as comunicações no Brasil, em benefício da sociedade brasileira.

Cultura

R$ 1,13 bilhão

Conjunto de políticas públicas na busca do pleno exercício dos direitos culturais e do acesso às fontes da cultura nacional, bem como da valorização e difusão das manifestações culturais. Destaca-se, ainda, a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério do Turismo.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
27,07%	34,47%	38,46%

Principais áreas de atuação

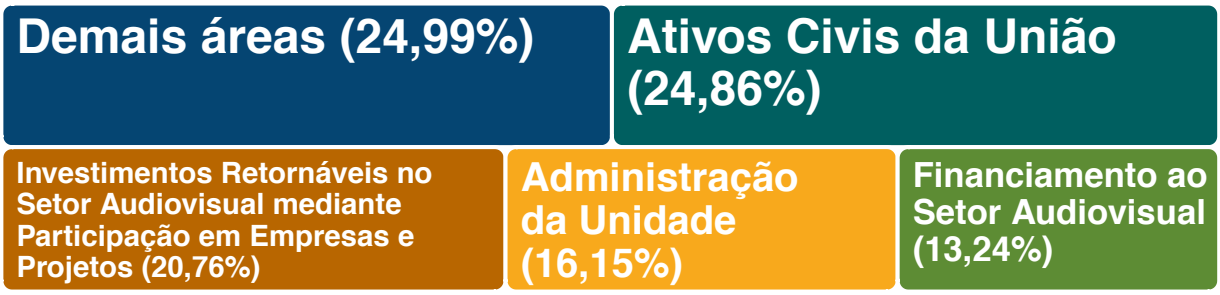

Destaques da proposta 2023

Para o funcionamento dos espaços culturais – tais como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições, auditórios, dentre outros, serão destinados R$ 73,8 milhões. Para o apoio e fomento ao desenvolvimento articulado da cadeia produtiva da atividade audiovisual, de modo a viabilizar a produção brasileira, serão direcionados R$ 385,2 milhões. Para a preservação do patrimônio cultural das cidades históricas, que envolve planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, há previsão de R$ 59,8 milhões.

Defesa Nacional

R$ 87,92 bilhões

O Ministério da Defesa é o órgão responsável pela direção superior das Forças Armadas e que tem como atribuição o estabelecimento de políticas ligadas à defesa e à segurança do País, sendo constituído pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além do Estado-Maior, que trata das operações conjuntas dos três Comandos Militares.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
86,29%	13,13%	0,58%

Principais áreas de atuação

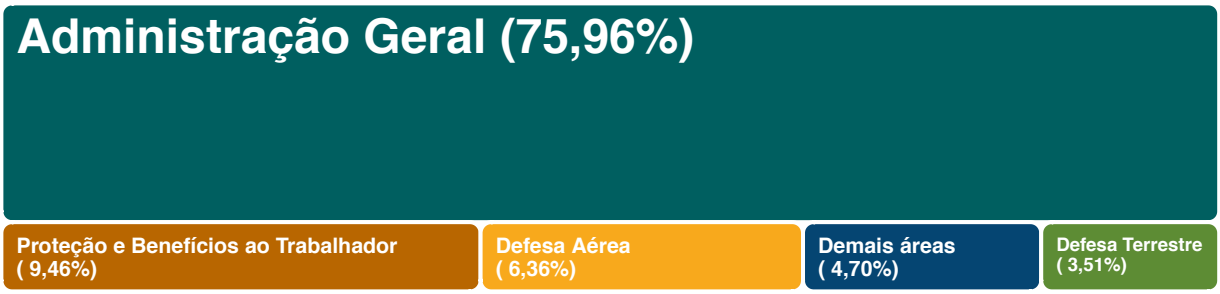

Destaques da proposta 2023

Diversos projetos constituem a Defesa Nacional sendo que merecem destaque alguns que são considerados estratégicos e que contarão com recursos da ordem de R$ 5,1 bilhões em 2023, a saber: na Marinha o Programa Nuclear para a construção do reator propulsor do submarino nuclear, e o PROSUB, que também está em fase de desenvolvimento em parceria com o governo da França, com a produção de submarino nuclear além de quatro submarinos convencionais e do estaleiro e base naval em Itaguai/RJ. No Exército prevê-se a continuidade da implantação do Sistema Integrado de Fronteiras – SISFRON para assegurar a vigilância de nossas fronteiras terrestres, além da implantação das Forças Blindadas, com o recebimento de 642 viaturas até 2023, e do Projeto Astros 2020 com o objetivo de dotar nosso país de capacidade tecnológica na produção de sistemas de artilharia e defesa de longo alcance. Na Aeronáutica está prevista a conclusão do Projeto KC-X, que desenvolve aeronave de transporte de médio porte para o transporte militar; assim como a continuidade do Projeto KC-390, para a aquisição de cargueiros táticos militares; e do Projeto FX-2, de aquisição e fabricação, com transferência de tecnologia, de aeronaves Gripen de última geração para proteção do território nacional em parceria com o governo da Suécia. Para o emprego conjunto das Forças Armadas está prevista a aquisição de helicópteros de médio porte (HX-BR) bem como a aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) Importante destacar o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, que contará com R$ 2,0 bilhões em 2023 com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro, a Prestação de Auxílios à Navegação, sob a responsabilidade da Marinha, com R$ 150,0 milhões para a execução de atividades de segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, além das atividades de registro e fiscalização de produtos controlados, no âmbito do Exército, com R$ 65,0 milhões, responsável pela fiscalização e o controle da produção, armazenamento, circulação e destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos considerados perigosos; Ressaltam-se, ainda, importantes ações tais como: o Projeto Acolhida, que presta assistência emergencial e acolhimento humanitário às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, com montagem de alojamento, realização de operações voltadas à segurança pública e ao fortalecimento das fronteiras, atenção à saúde, entre outros, com R$ 250,0 milhões em 2023; o Serviço Militar e Soldado Cidadão aos quais será destinado o valor de R$ 18,9 milhões; o apoio ao Projeto Rondon, R$ 1,5 milhão; e a Estação Comandante Ferraz e Pesquisa Científica na Antártica, que contarão com R$ 49,3 milhões.

Desporto e Lazer

R$ 193,88 milhões

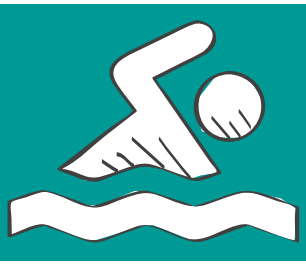

Nossa Constituição consagra o desporto e o lazer como direito social e afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas. Para esse fim, o Governo Federal estrutura suas ações a partir dos seguintes eixos: inclusão social pelo esporte educacional e de lazer; qualificação do esporte de rendimento e ampliação da infraestrutura esportiva. O Ministério da Cidadania é o órgão responsável por esta função.

Discricionárias

100%

Principais áreas de atuação

Concessão de Bolsa a Atletas (62,18%)

Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico (16,17%)

Demais áreas (14,71%)

Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento (6,93%)

Destaques da proposta 2023

Para a concessão de 6,9 mil bolsas do Programa Bolsa Atleta, que visa garantir a manutenção dos atletas de alto rendimento nas seguintes categorias: Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpica/ Paraolímpica e Pódio, serão destinados R$ 120,6 milhões. O apoio a projetos de esporte educacional, lazer e inclusão social, por meio de diversos programas, contará com R$ 5,1 milhões, e atenderá cerca de 5,4 mil beneficiários. Para a implantação e modernização de 10 infraestruturas esportivas em diversos municípios, serão destinados R$ 2,5 milhões.

Direitos da Cidadania

R$ 954,93 milhões

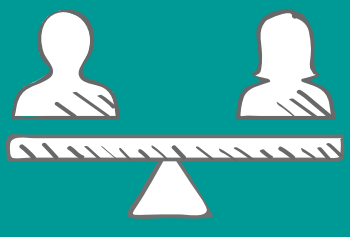

O Brasil, em sua Constituição, estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. Este tema está ligado ao fortalecimento dos direitos humanos e à redução de desigualdades ligadas a raça ou gênero.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
26,80%	65,15%	8,06%

Principais áreas de atuação

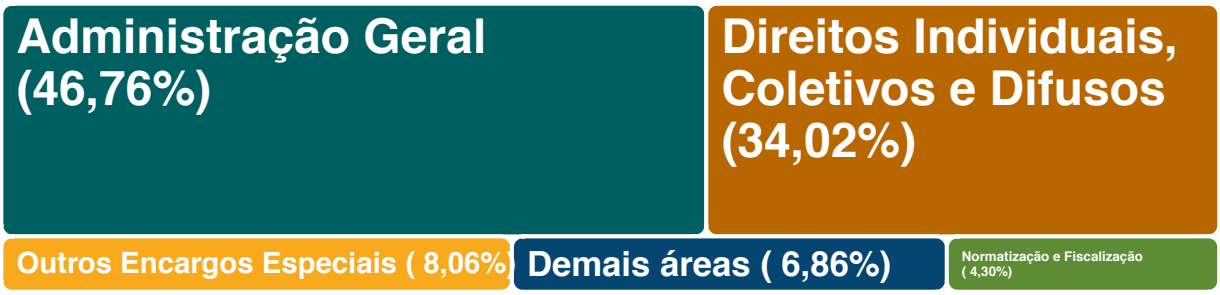

Destaques da proposta 2023

Serão destinados R$ 39,9 milhões para Programas de Proteção para crianças e adolescentes ameaçados de morte, a defensores de Direitos Humanos, e testemunhas ameaçadas, promovendo a garantia da segurança e da vida de pessoas que estão sob os cuidados do Estado a partir de rede de proteção especial. Para a Promoção e Defesa de Direitos para Todos serão destinados R$ 56,2 milhões, contemplando, entre outros, o fomento ao desenvolvimento local para comunidades quilombolas e enfrentamento ao racismo; promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, idosa, LGBT, mulheres, crianças e adolescentes. À operacionalização e aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos – SINDH, representado pela Central de Atendimento de Direitos Humanos e à Mulher - Disque 100/Ligue 180, e pela Rede Nacional de apoio à garantia de Direitos Humanos, serão destinados R$ 33,0 milhões, para promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das manifestações e denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação e de mulheres que sofreram violência ou em situação de iminente violência, em busca da garantia de direitos. Estão previstos R$ 4,7 milhões para o fortalecimento da família que, pretende, entre outras ações, fomentar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sociofamiliar para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, tendo em vista o consenso a respeito da família como espaço privilegiado para o adequado desenvolvimento humano. A Fundação Nacional do Índio (Funai) conta

com a previsão de R$ 79,6 milhões, para a fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas; a identificação, delimitação, demarcação e regularização dessas terras, e de suas reservas; a promoção do desenvolvimento desses povos; entre outros. Para o Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, foram alocados R$ 48,3 milhões para apoiar, entre outras, ações de redução da oferta de drogas, em especial, na realização de diagnósticos; reaparelhamento e modernização de equipamentos das unidades de polícias e das estruturas organizacionais de apoio à destinação de ativos apreendidos; modernização da investigação criminal por meio da implantação, ampliação ou integração de soluções de digitalização de inquéritos ou procedimentos policiais; aquisição de equipamentos para detecção de drogas; e aquisição de equipamentos e insumos para perícias. O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) contará com R$ 69,8 milhões para o apoio e fomento a projetos de direitos difusos. Esse apoio e fomento são recursos destinados à proteção ao meio ambiente, proteção e defesa do consumidor, promoção e defesa da concorrência, promoção e defesa do patrimônio cultural brasileiro, promoção e defesa de outros direitos difusos e coletivos, e a gestão operacional e logística do FDD. Por fim, convém ressaltar que foram programados R$ 3,5 milhões para serem aplicados em políticas voltadas para a Primeira Infância no âmbito dos Direitos da Cidadania.

Educação

R$ 130,56 bilhões

O direito à educação é consagrado na Constituição Federal de 1988 e faz parte dos denominados direitos sociais, cuja diretriz é o valor da igualdade entre as pessoas. A educação visa garantir aos cidadãos oportunidades de acesso aos recursos e benefícios conquistados pela sociedade de maneira mais equânime. No âmbito da União, o principal órgão que implementa políticas educacionais é o Ministério da Educação (MEC).

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
74,85%	14,95%	10,20%

Principais áreas de atuação

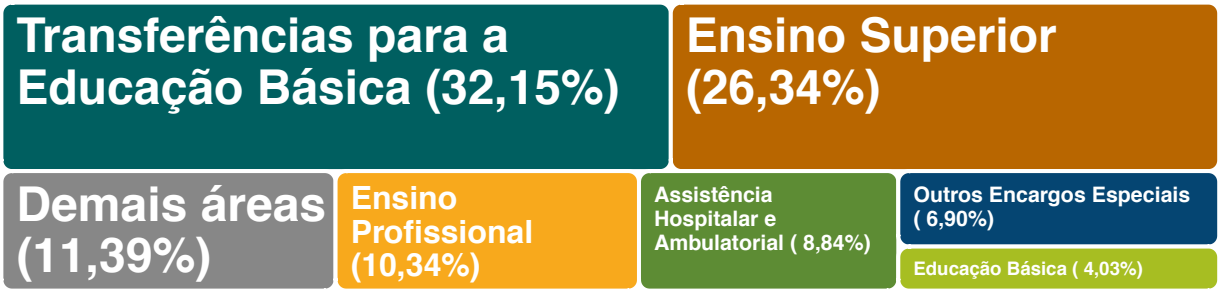

Destaques da proposta 2023

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, quais sejam: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Governo Federal repassa aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais recursos financeiros de forma suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Em 2023, o PNAE contará com aproximadamente R$ 4 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 39 milhões de estudantes. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Destaca-se que o PNLD é uma importante ferramenta para implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Em 2023, serão aplicados quase R$ 2,4 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 243,6 milhões de obras. O Ensino Médio é outro destaque no orçamento do MEC em 2023. O Novo Ensino Médio estabeleceu uma mudança na estrutura

desta etapa do ensino, com a ampliação do tempo mínimo do estudante na escola, de 800 para mil horas anuais, e contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objetivo da política é garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade atual dos estudantes. Para tanto, receberá R$ 76 milhões. O Programa de Inovação Educação Conectada possui o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública. No ano de 2023, o programa receberá do MEC R$ 311,4 milhões. As ações de Alfabetização também são destaque no orçamento do MEC em 2023. Serão destinados, aproximadamente, R$ 211 milhões para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no país e combater o analfabetismo absoluto e funcional. Além disso, outras ações como a concessão de bolsas para alfabetização de jovens e adultos e o apoio aos programas, ações e eventos no âmbito da alfabetização serão contemplados. Além das iniciativas voltadas à educação básica, o governo federal proporciona uma abrangente estrutura voltada ao ensino superior e à educação profissional, científica e tecnológica. Estão vinculadas ao MEC 68 Universidades Federais, 37 Hospitais Universitários e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que conta com diversos Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica, e escolas técnicas vinculadas às universidades federais. Para o adequado funcionamento dessa estrutura, bem como o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de apoio aos estudantes, estão previstos recursos da ordem de R$ 8,9 bilhões para 2023.

Encargos Especiais

R$ 3,15 trilhões

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
17,18%	0,14%	82,68%

Principais áreas de atuação

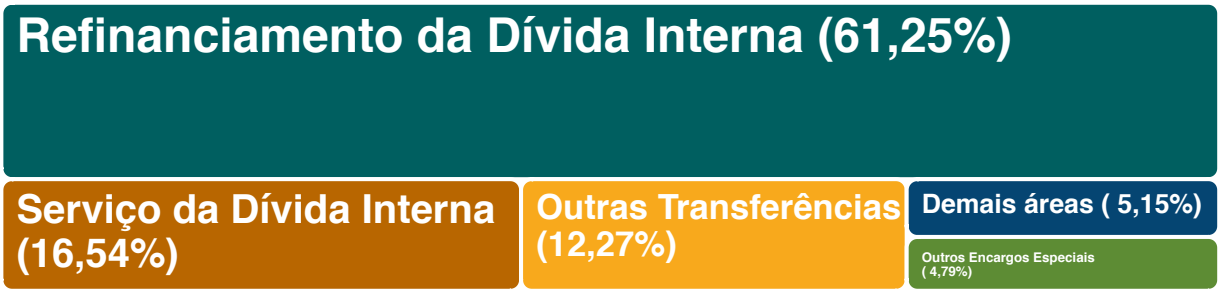

Destaques da proposta 2023

Além das ações do refinanciamento da dívida pública e do serviço da dívida pública, esta função congrega as transferências constitucionais a exemplo do Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Fundo de Manutenção da Educação Básica e da Valorização do Ensino (Fundeb) e transferência de royalties de Petróleo e Gás natural. Também constam entre as ações desta função os pagamentos de Precatórios (Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado)

Energia

R$ 1,42 bilhão

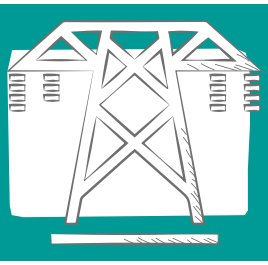

As políticas públicas desta área buscam o desenvolvimento do setor energético nacional, tratando das diversas fontes de energia como a hidráulica, a nuclear, as alternativas, e a indústria do petróleo. O órgão responsável é o Ministério de Minas e Energia (MME) auxiliado pelas Agências e Empresas Públicas vinculadas, tais como: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP) e Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN).

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
47,30%	46,25%	6,45%

Principais áreas de atuação

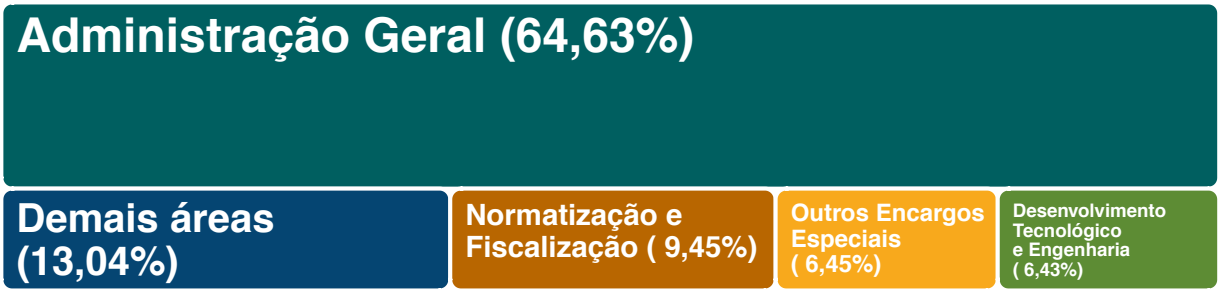

Destaques da proposta 2023

Fiscalização e a regulamentação dos setores de energia elétrica e de petróleo, gás natural e combustíveis e de segurança nuclear estão previstos R$ 141,1 milhões. Para o desenvolvimento tecnológico e engenharia do setor estão previstos R$ 91,1 milhões. Para atividades de descomissionamento de unidades minero-industriais de materiais radioativos com recuperação de áreas degradadas estão previstos R$ 30 milhões.

Essencial à Justiça

R$ 9,54 bilhões

As funções essenciais à Justiça fazem referência à atuação do Ministério Público da União - MPU, da Advocacia-Geral da União - AGU e da Defensoria Pública da União - DPU. O MPU é oo órgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A AGU é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. À DPU, por sua vez, compete a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos cidadãos que não dispõem de recursos financeiros. Estão incluídos, ainda nesse tema, o Conselho Nacional do Ministério Público e parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
80,94%	5,70%	13,36%

Principais áreas de atuação

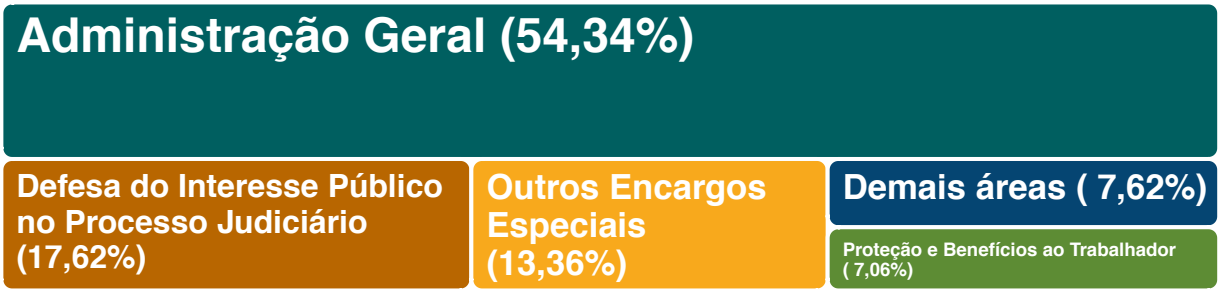

Destaques da proposta 2023

A AGU é o órgão responsável pela defesa jurídica da União, sendo que para o ano de 2023 estão previstos gastos da ordem de R$ 544,6 milhões. Estes gastos compreendem a defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros. Esses gastos envolvem também a realização de consultoria e assessoramento jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de políticas públicas.

Gestão Ambiental

R$ 3,74 bilhões

A Constituição, em seu artigo 225, informa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impõe-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Entre os mecanismos da Política Nacional do Meio Ambiente estão o licenciamento ambiental, o zoneamento ambiental, a criação de áreas de proteção ambiental e a concessão florestal. No âmbito da União, o principal órgão que coordena e implementa políticas ambientais é o Ministério do Meio Ambiente - MMA. Por sua vez, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquias vinculadas ao MMA, são os principais executores dessas políticas na esfera federal.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
29,07%	48,88%	22,06%

Principais áreas de atuação

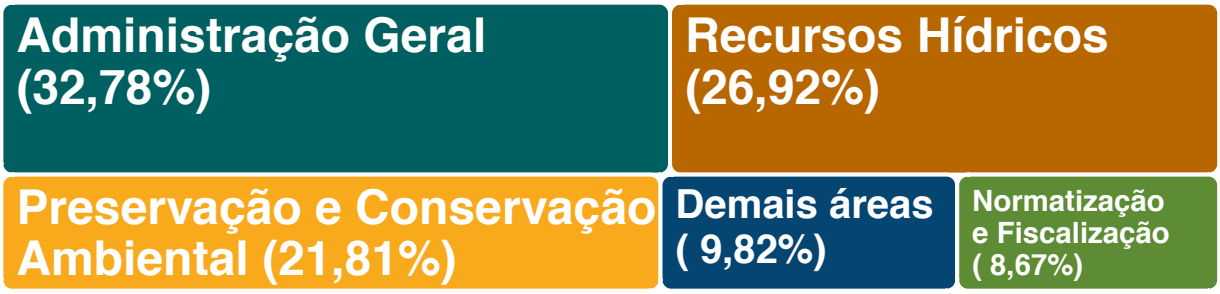

Destaques da proposta 2023

Estão previstos R$ 328,9 milhões para as ações finalísticas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias e gestão do uso sustentável da biodiversidade. As atividades finalísticas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio terão orçamento de R$ 233,7 milhões, que serão aplicados, principalmente, no apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais, bem como na fiscalização ambiental e na prevenção e combate a incêndios florestais no âmbito de tais unidades.

Indústria

R$ 1,85 bilhão

Esta área temática compreende medidas para a promoção da competitividade, do investimento e da inovação nas empresas brasileiras, com o intuito de estimular o crescimento e a geração de empregos. No âmbito da União, os órgãos envolvidos nas políticas de fomento à Indústria, Comércio e Serviços são os Ministérios da Economia e de Minas e Energia.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
55,58%	38,50%	5,91%

Principais áreas de atuação

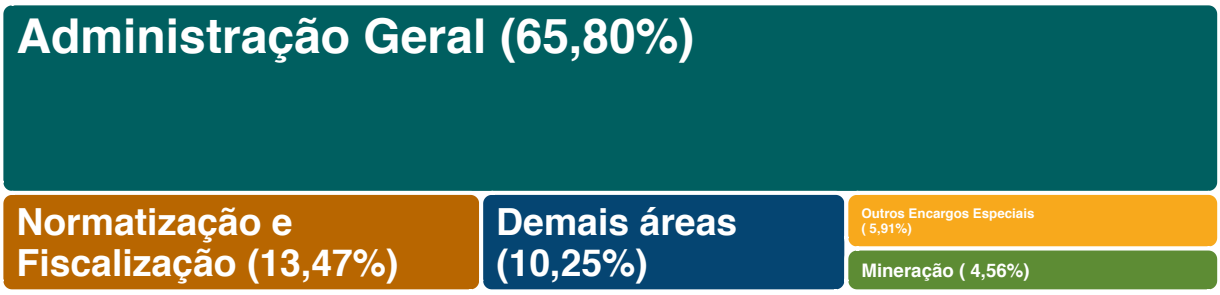

Destaques da proposta 2023

Entre as ações mais significativas para a promoção da Indústria estão a proteção à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia; a metrologia, normalização e qualidade industrial; e a indústria de mineração. Na atuação da fiscalização metrológica, serão destinados aproximadamente R$ 224,0 milhões para ações de fiscalização do INMETRO. Estão previstos R$ 25,4 milhões para as atividades de regulação, outorga e fiscalização da mineração. Para as atribuições de serviço geológico do Brasil serão alocados aproximadamente R$ 128,9 milhões.

Judiciária

R$ 45,24 bilhões

O Judiciário é um dos três Poderes da União previstos na Constituição Federal, ao qual é atribuída a função judiciária, ou seja, a de interpretar e aplicar a legislação vigente com o objetivo de resolver conflitos e garantir os direitos dos cidadãos. Fazem parte do orçamento da União o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Federal, a Justiça Militar da União, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho, a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e o Conselho Nacional de Justiça.

Obrigatórias

88,63%

Financeiras

11,37%

Principais áreas de atuação

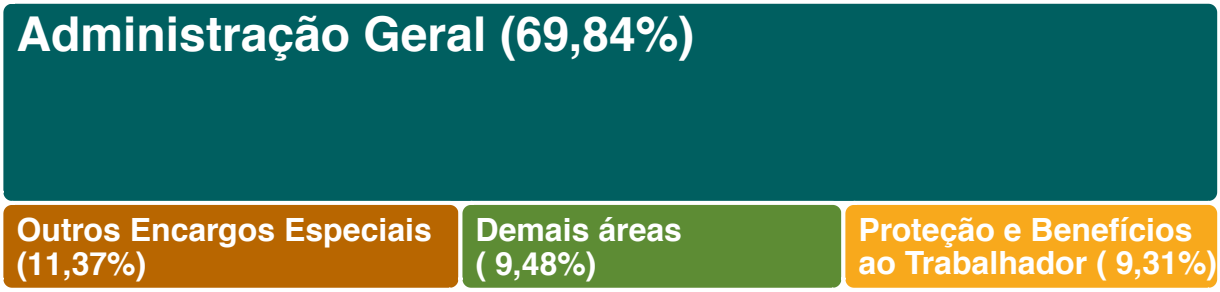

Destaques da proposta 2023

Entre as ações abarcadas na Função Judiciária estão a Assistência Jurídica a Pessoas Carentes com proposta de R$ 148,0 milhões para 2023, e Pleitos Eleitorais, que se destina à realização de eleições em todos os níveis, com proposta de R$ 744,8 milhões para 2023, que viabilizará, além da realização de eleições suplementares, a continuidade do processo de manutenção das urnas eletrônicas, bem como de substituição de urnas antigas.

Legislativa

R$ 10,51 bilhões

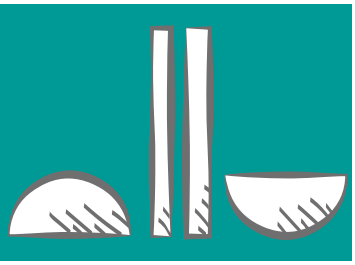

Conforme a Constituição Federal, no âmbito da União o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Suas principais atribuições são legislar sobre as matérias de competência da União, julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Tal fiscalização, chamada de controle externo, é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

Obrigatórias	Financeiras
93,5%	6,5%

Principais áreas de atuação

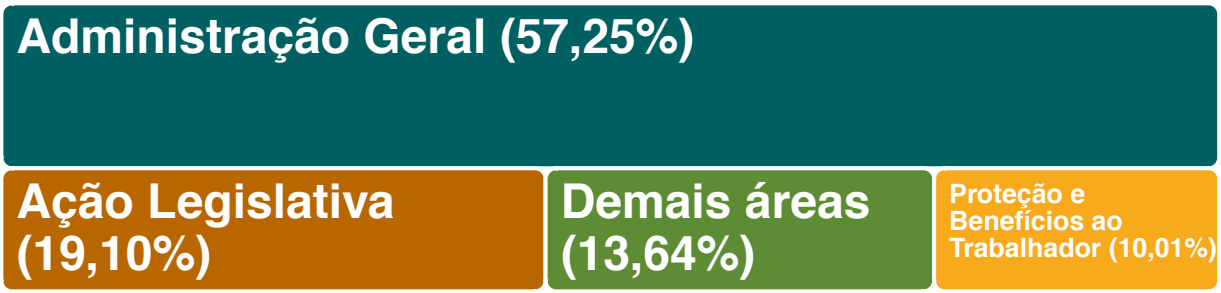

Organização Agrária

R$ 1,64 bilhão

A organização agrária tem como princípio a função social da propriedade, prevista na Constituição. Assim, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e seus entes vinculados, são desenvolvidas ações nas seguintes áreas: projetos de assentamento; promoção do desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e para médios produtores e; identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
54,36%	13,71%	31,93%

Principais áreas de atuação

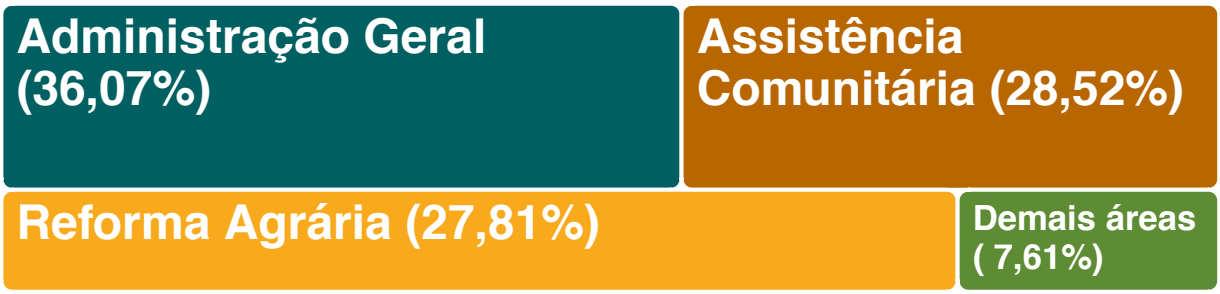

Destaques da proposta 2023

O Garantia-Safra contará com R$ 468,0 milhões para proteger 1,3 milhão de agricultores familiares, sujeitos a perda de safra por razão dos fenômenos da estiagem ou do excesso hídrico, situados em municípios na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Serão também disponibilizados R$ 444,3 milhões para financiamento a trabalhadores rurais sem-terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem-terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura, além da concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária e agricultores familiares remanescentes de quilombos, visando auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais e viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas e quilombolas localizadas nas áreas circunscritas pelo semiárido. Finalmente, serão destinados R$ 18,2 milhões à viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares, médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, bem como ao apoio de implantação ou recuperação de infraestrutura objetivando a consolidação de projetos de assentamentos rurais sustentáveis, visando beneficiar 10 projetos de assentamento.

Previdência Social

R$ 956,74 bilhões

A Previdência Social, direito social previsto na Constituição Federal, garante benefícios à pessoa que contribui e também àquela que não contribui, nos casos especificados em lei. É organizada em três regimes: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), sendo os primeiros públicos, e o último privado, que não recebe recursos do orçamento da União.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
99,75%	0,19%	0,06%

Principais áreas de atuação

Destaques da proposta 2023

Regime Geral de Previdência Social (RGPS) possui caráter contributivo e filiação obrigatória, atende aos empregados do setor privado, aos funcionários públicos celetistas e aos contribuintes autônomos, é gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e contará em 2023 com R$ 834,9 bilhões. Os benefícios da Previdência Social são pagos diretamente aos segurados por meio de transferências bancárias, entre os quais destacam-se aposentadoria (por idade, por tempo de contribuição, especial e por invalidez), pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, auxílio-funeral, salário-maternidade e salário-família. O Instituto Nacional de Seguro Social – INSS contará em 2023 com R$ 266,9 milhões para gerenciar 436,8 mil de benefícios processados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev. É necessário também que o INSS mantenha a estrutura e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e o Regime de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal. Para 2023, serão dispendidos cerca de R$ 58,7 milhões neste trabalho e estima- se que 6,0 milhões de cidadãos serão incorporadas à base de dados da previdência. Parte importante da função do INSS é o reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários, que envolve a análise dos processos, passando pelos custos com o atendimento via telefone, até os custos com o atendimento via visitas técnicas presenciais. Espera-se concluir 14,4 milhões de processos em 2023, com orçamento previsto de R$19,2 milhões. Para o funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social foram previstos R$ 1.149,7 milhões.

Relações Exteriores

R$ 4,43 bilhões

O Ministério das Relações Exteriores, conhecido como "Itamaraty", mantém relações diplomáticas com governos de outros países, organismos e organizações internacionais. O Itamaraty promove os interesses do Brasil no cenário internacional, respeitando o princípio da não intervenção e atuando favoravelmente à garantia da democracia, prevalência da paz e do respeito à igualdade jurídica entre os Estados, além de prestar serviços consulares aos cidadãos brasileiros.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
46,01%	50,14%	3,86%

Principais áreas de atuação

Destaques da proposta 2023

As representações diplomáticas receberão R$ 1,0 bilhão para o funcionamento de 212 postos de representação no exterior como embaixadas, consulados e missões diplomáticas, por meio dos quais a diplomacia realiza negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais. Para os serviços consulares, que consistem em informações ao cidadão brasileiro no exterior sobre passaporte, vistos, legalização e emissão de documentos, eleições e assistência jurídica estão previstos R$ 17,2 milhões.

Reserva de Contingência

R$ 103,98 bilhões

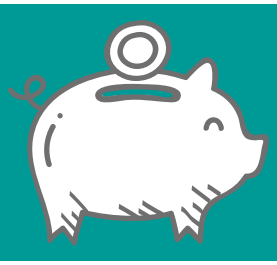

É uma dotação incluída no Orçamento por exigência legal, sem destinação específica nem vinculação, que serve de reserva para realocação ao longo do ano para outras finalidades não previstas ou cuja dotação inicial seja insuficiente. Além disso, contém reserva específica para o atendimento de emendas classificadas como Emendas Individuais, Emendas de Bancada e Emendas de Relator. No PLOA de 2023, a Reserva de Contingência reserva recursos em 35 órgãos.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
42,80%	15,29%	41,91%

Principais áreas de atuação

Reserva de Contingência (100%)

Saúde

R$ 131,65 bilhões

A Constituição de 1988 estabelece a saúde como um direito social fundamental, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e da população e à redução de doenças e agravos. No País, os serviços de saúde são administrados pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas, e sobretudo efetivados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que tem dentre os seus princípios de organização a universalidade do acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos, prestados de forma descentralizada, integral e participativa. Assim, por exemplo, compete ao SUS executar ações como prover medicamentos e vacinas, fiscalizar alimentos e bebidas, realizar cirurgias, entre outras.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
91,49%	7,70%	0,82%

Principais áreas de atuação

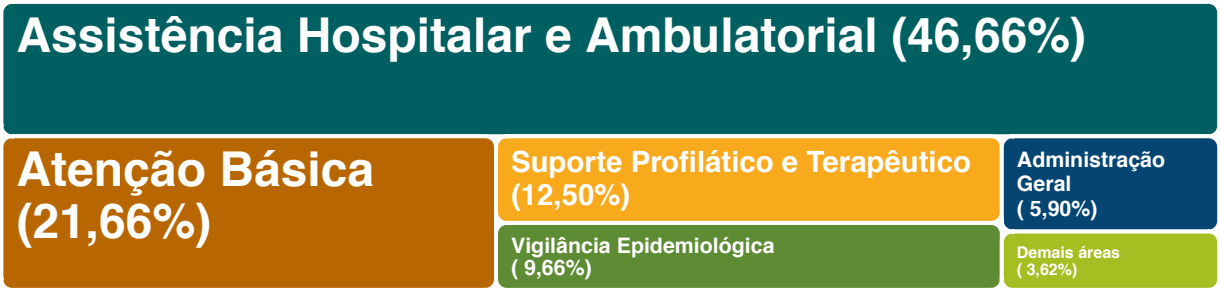

Destaques da proposta 2023

A Atenção Básica em saúde é aquela que chega mais perto da casa e da vida das pessoas, sendo a principal porta de entrada para os serviços públicos de saúde no País. O SUS atua na Atenção Básica principalmente através da Estratégia Saúde da Família, que conta com 48.330 equipes e alcança 99% dos municípios brasileiros. As equipes são formadas por médicos, enfermeiros, auxiliares ou técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Juntos, eles são responsáveis por atuar na manutenção da saúde e na prevenção de doenças, alterando o modelo de saúde centrado em hospitais, reduzindo os custos e ampliando a efetividade do Sistema. Para a Atenção Básica serão alocados R$ 28,5 bilhões, sendo que R$ 26,9 bilhões para seu custeio, por meio de repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, através do Piso de Atenção Primária à Saúde, incluindo transferências aos entes federativos para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde. Adicionalmente, o Governo Federal investirá R$ 1,5 bilhão na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Médicos pelo Brasil), buscando garantir o atendimento em várias regiões do País com escassez desses profissionais. Os recursos da União para

a Assistência Hospitalar e Ambulatorial do SUS, que para 2023 totalizam R$ 61,4 bilhões, são descentralizados para os Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais são responsáveis por gerir localmente as ações e serviços de saúde. Deste total, a maioria, R$ 57,8 bilhões será alocada para os procedimentos de média e alta complexidade, que se concentram na formação de uma rede de atendimento de urgência e emergência e no cuidado a questões de saúde específicas, como, por exemplo, acidente vascular cerebral, infarto e obesidade, e visa custear atividades como exames diagnósticos, cirurgias e internação em Unidades de Terapia Intensiva. No suporte profilático e terapêutico do SUS, cabe assegurar o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais nos diferentes níveis de atenção à saúde, observando as necessidades coletivas e individuais, o planejamento local e regionalizado da rede pública de saúde e seus resultados na qualidade de vida da população. A aquisição de cada medicamento tem como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, criada para racionalizar o consumo desses no âmbito do SUS. Serão aplicados R$ 16,5 bilhões em 2023, divididos entre medicamentos básicos, especializados e essenciais, e para tratamento de HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Deste valor, R$ 1,0 bilhão serão alocados no Programa Farmácia Popular – nas modalidades gratuita e copagamento. De modo geral, no âmbito da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, as ações de vigilância sanitária realizadas pelo SUS têm como finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos e combater as causas dos efeitos negativos que lhes tenham sido gerados, por meio da fiscalização da produção e circulação de bens e da produção de serviços (como por exemplo, nas áreas de alimentos, medicamentos e controle de fronteiras). Já as ações de Vigilância Epidemiológica são voltadas para a prevenção e o controle de doenças que afetam a coletividade (doenças transmissíveis por insetos, animais, pela via sexual, entre outras). Finalmente, as ações de Vigilância Ambiental buscam identificar, prevenir e controlar riscos à saúde humana provocados por questões ambientais (como poluição atmosférica, contaminação física e química e desastres). Para esse conjunto de ações serão aportados cerca de R$ 13,0 bilhões. Destes, R$ 8,7 bilhões serão utilizados para aquisição e distribuição de imunobiológicos para prevenção e controle de doenças, incluindo vacinas para a população contra variadas endemias. Ademais, cerca de R$ 3,6 bilhões serão repassados aos entes federativos para realizar outras ações de vigilância em saúde, incluindo transferências para o pagamento de Agentes de Combate às Endemias.

Orçamento Cidadão - PLOA 2023 (27625757) SEI 10080.101207/2022-25 / pg. 46

Segurança Pública

R$ 13,55 bilhões

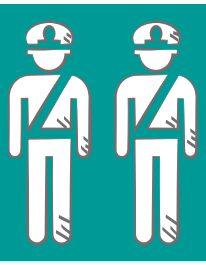

A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No Governo Federal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, é o órgão responsável por implementar grande parte das políticas públicas relacionadas a esse tema. Integram o MJSP, entre outras, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Operações Integradas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, a Secretaria Nacional do Consumidor, a Secretaria Nacional de Justiça, a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública; o Departamento Penitenciário Nacional; a Polícia Federal; a Polícia Rodoviária Federal; Arquivo Nacional; órgãos colegiados e a entidade vinculada Fundação Nacional do Índio. O Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, tem como uma de suas principais diretrizes a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública, diretriz adotada pelo governo federal em sua atuação na área.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
69,66%	19,55%	10,80%

Principais áreas de atuação

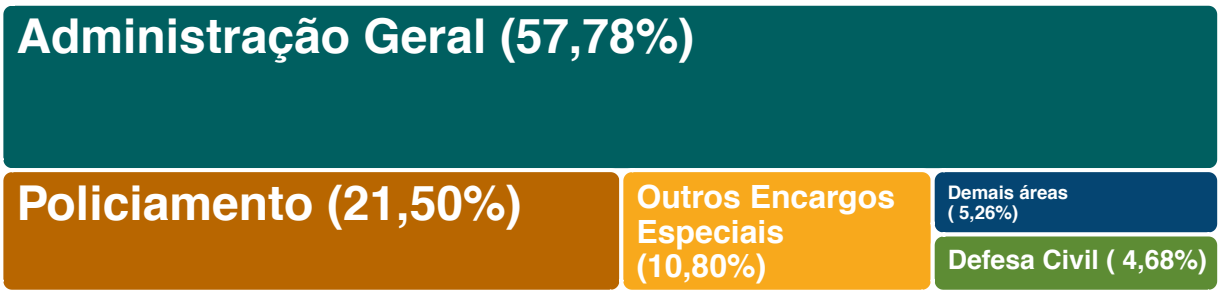

Destaques da proposta 2023

Para a Polícia Federal, serão disponibilizados R$ 194,4 milhões para a prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas e a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União; R$ 277,7 milhões para a manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros e R$ 746,0 milhões para demais despesas, entre elas o funcionamento da instituição e o aprimoramento da sua infraestrutura. Serão destinados R$ 358,6 milhões para as despesas administrativas e ajuda de custo no âmbito da Polícia Rodoviária Federal; R$ 108,4 milhões para construção de unidades operacionais e administrativas; e R$ 312,1 milhões para o policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção. No âmbito do FNSP, estão previstos R$ 1.009,6 milhões a serem repassados para Estados e municípios, com o objetivo de aprimorar a Segurança Pública Nacional e reduzir os índices de criminalidade; R$ 814,1 milhões para a implementação de políticas de Segurança Pública, prevenção, e enfrentamento à criminalidade; R$ 80,0 milhões para o Programa Habite Seguro; entre outros. O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) receberá R$ 365,9 milhões com a finalidade de, entre outros gastos, proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional.

Trabalho

R$ 94,71 bilhões

A União elabora e implementa políticas e diretrizes que contribuem para a geração de emprego e renda e para o apoio ao trabalhador. O Ministério do Trabalho e Previdência é o órgão responsável por essas políticas. Esse tema envolve a formação e o desenvolvimento profissional, a política salarial, a segurança e a saúde no trabalho, a geração de emprego e renda e a fiscalização das relações de trabalho. As ações de proteção ao trabalhador, como o seguro-desemprego e o abono salarial, representam parcela significativa dos recursos investidos na área.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
75,74%	0,48%	23,78%

Principais áreas de atuação

- Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990) (39,58%)
- Abono Salarial (26,04%)
- Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES (23,32%)
- Demais áreas (11,06%)

Destaques da proposta 2023

O seguro-desemprego é o pagamento de um benefício ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, ao pescador artesanal no período do defeso, ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso e ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo por um período determinado. Estão previstos R$ 44,6 bilhões para o seguro-desemprego, com estimativa de atendimento de 7,2 milhões de beneficiários. O abono salarial é o pagamento de um salário-mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos. Estão previstos para essa despesa, R$ 24,7 bilhões, com estimativa de atendimento de 23,7 milhões de trabalhadores beneficiários. No âmbito das despesas discricionárias, o Ministério do Trabalho e Previdência atua principalmente na manutenção e processamento de informações relativas ao emprego. No caso dos cadastros públicos e dos sistemas de integração das ações de trabalho, tais como o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, a gestão e manutenção desses três sistemas contará com recursos da ordem de R$ 240,5 milhões. Outra parte fundamental da atuação do Ministério do Trabalho e Previdência é a fiscalização de obrigações trabalhistas e inspeção em segurança e saúde no trabalho, que prevê realizar 162,9 mil fiscalizações, com R$ 34,0 milhões de orçamento. Para custear a Estrutura de Atendimento ao Beneficiário e favorecer o adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho, estão previstos R$ 107,0 milhões.

Transporte

R$ 13,66 bilhões

Cabe à União, por meio do Ministério da Infraestrutura, a manutenção e ampliação das vias federais; a construção de novas vias; a fiscalização dos transportes de passageiros e cargas; o financiamento à infraestrutura aquaviária, portuária e naval; e a coordenação dos transportes aeroviários e dos serviços portuários. Assim, para garantir a liberdade de locomoção das pessoas dentro do território nacional e reduzir os custos logísticos da produção de bens, o Governo Federal implementa uma série de políticas públicas relacionadas aos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

Obrigatórias	Discricionárias	Financeiras
10,62%	49,60%	39,78%

Principais áreas de atuação

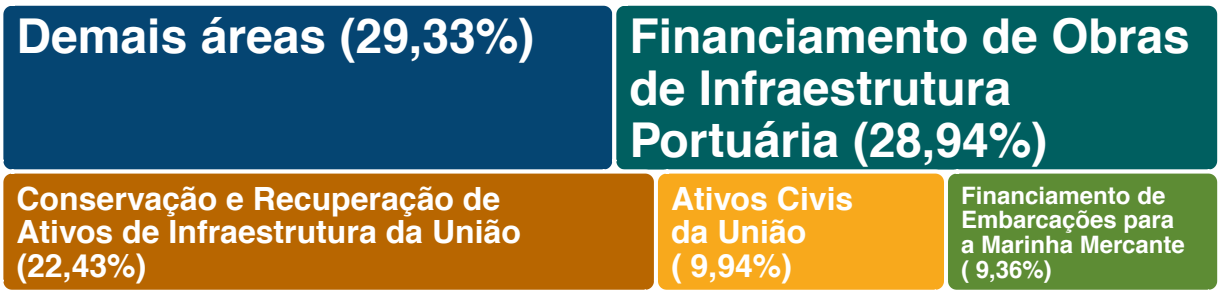

Destaques da proposta 2023

No Transporte rodoviário, serão alocados R$ 2,8 bilhões na manutenção e sinalização de aproximadamente 62.847 km de rodovias federais. Além disso, para obras de construção, pavimentação e adequação de trechos da malha rodoviária federal estão previstos investimentos de R$ 0,9 bilhão, além de recursos destinados ao controle de peso e velocidade, com o objetivo de evitar o desgaste prematuro das rodovias e reduzir o risco de acidentes, respectivamente, com cerca de R$ 465 milhões. Para o Transporte ferroviário serão destinados cerca de R$ 530,62 milhões que viabilizarão a construção das Ferrovias Federais, e a eliminação de gargalos ferroviários existentes, por meio da construção de contornos e viadutos ferroviários, adequações de ramais e segregação de linhas férreas. No que se refere ao transporte aéreo, serão destinados cerca de R$ 55,1 milhões para investimento e desenvolvimento da aviação de âmbito regional e nacional. Quanto ao transporte aquaviário, R$ 5,6 bilhões viabilizarão o desenvolvimento da marinha mercante e da infraestrutura aquaviária, portuária e naval, financiando a construção de navios e a implantação e modernização de estaleiros, a construção de portos fluviais na Região Amazônica, além da manutenção e adequação de hidrovias, eclusas e portos existentes.

Urbanismo, Habitação e Saneamento

R$ 1,29 bilhão

Por meio da função urbanismo, a União apoia o planejamento e a execução de intervenções para reabilitação de áreas centrais e de contenção de riscos, a urbanização de assentamentos precários, a regularização fundiária e a promoção da acessibilidade urbana, entre outros. Além disso, o Governo Federal desenvolve e coordena ações que incluem a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais, e de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos. Ainda, o Governo Federal apoia os Estados e Municípios em ações de implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de drenagem urbana e manejo de águas.

Obrigatórias	Discricionárias
70,07%	29,93%

Principais áreas de atuação

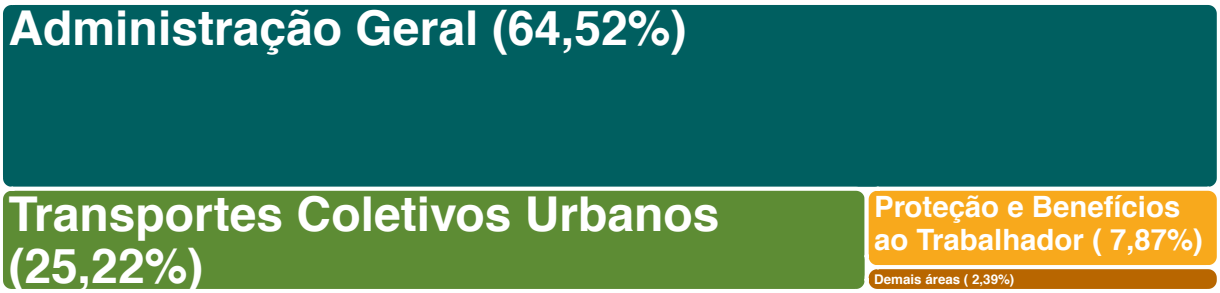

Destaques da proposta 2023

No urbanismo, o apoio ao funcionamento dos sistemas de trens urbanos de passageiros em diversas capitais brasileiras contará com R$ 322,6 milhões. Por sua vez, R$3,45 milhões serão destinados aos sistemas de transporte público coletivo urbano. Para estudos, projetos e desenvolvimento institucional no setor da mobilidade urbana estão previstos R$ 4,0 milhões e R$3,5 milhões para o apoio à urbanização de assentamentos precários. No Saneamento, serão destinados R$ 6,9 milhões ao apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário. Serão alocados R$ 4,2 milhões para apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos. Para a gestão da política de saneamento básico serão destinados 4,0 milhões. No apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água haverá recursos da ordem de R$ 2,8 milhões. E para o apoio a empreendimentos de saneamento integrados recursos serão de $ 1,5 milhões. Na habitação, o apoio ao fortalecimento institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS contará com recursos de R$ 633 mil e para o incentivo à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários há recursos de R$ 250 mil.

Saiba Mais

Aqui você encontra		Endereço eletrônico
Informações Orçamentárias	Ementários de Receitas	https://www.siop.gov.br/siop/VisualizarEmentario
	Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas	https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal
Legislação Orçamentária	Consulte Leis, Decretos e outros atos normativos diretamente relacionados à matéria orçamentária	https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/legislacao-sobre-orcamento
Orçamentos Anuais	Documentos e atos normativos referentes ao processo orçamentário dos últimos 25 anos	https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento
Cadastro das Ações Orçamentárias	Informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício	https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio
Dados Abertos	Consulte informações sobre o Orçamento da União, com várias opções de filtros (palavra-chave, órgão, unidade, função, subfunção) e gere relatórios em PDF e Excel.	https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/acesso_publico:dados_abertos
Manual Técnico de Orçamento	Instruções técnicas para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União	https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023
Painel do Orçamento Federal	Ferramenta de transparência e consulta livre aos dados orçamentários, que facilita o acompanhamento do gasto público	https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA